

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Extrato de Portarias de 20 de março de 2020 - Diretoria Geral
PORTARIA Nº. 178 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Dá cumprimento à Deliberação Nº 185 de 19 de março de 2020 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a ampliação e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito, no âmbito do Estado da Bahia.

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 10.137/2006, com respaldo no Art. 22 da Lei Federal Nº 9.503/1997, que instituiu o Código de trânsito Brasileiro - CTB, e nos Decretos Estaduais Nº 19.528/2020 e Nº 19.529/2020, e

Considerando a publicação da Deliberação Nº 185, no D.O.U. de 20 de março de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando a publicação da Portaria DETRAN Nº 170, no D.O.E. de 20 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dar cumprimento ao disposto na Deliberação Nº 185, no D.O.U. de 20 de março de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que determina que o prazo para que o processo de habilitação do candidato permaneça ativo no órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, previsto no art. 2º, § 3º, da Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, fica ampliado para 18 (dezoito) meses, inclusive para os processos administrativos em trâmite.

Art. 2º Determinar que sejam interrompidos, por tempo indeterminado, no âmbito do Estado da Bahia, os prazos para apresentação de:

I - defesa da autuação, previsto no art. 4º, § 4º, da Resolução CONTRAN nº 619, de 06 de setembro de 2016;

II - recursos de multa, previstos nos arts. 11, inciso IV, e 15, da Resolução CONTRAN nº 619, de 2016;

III - defesa processual, previsto no art. 10, § 5º, da Resolução CONTRAN nº 723, de 06 de fevereiro de 2018; e

IV - recursos de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação, previstos nos arts. 15, § 1º, e 16, § 1º, da Resolução CONTRAN nº 723, de 2018.

Art. 3º Determinar que sejam interrompidos, por tempo indeterminado, no âmbito do Estado da Bahia, os prazos para identificação do condutor infrator, previsto no art. 257, § 7º, do CTB, inclusive nos processos administrativos em trâmite.

Art. 4º Determinar que sejam interrompidos, para fins de fiscalização, por tempo indeterminado, os prazos:

I - para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição de Certificado de Registro de Veículo (CRV) em caso de transferência de propriedade de veículo adquirido desde 19/02/2020, previsto no art. 123, § 1º, do CTB;

II - relativos a registro e licenciamento de veículos novos, desde que ainda não expirados, previstos na Resolução CONTRAN nº 04, de 23 de janeiro de 1998;

III - para que o condutor possa dirigir veículo com validade Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vencida desde 19/02/2020, previsto no art. 162, inciso V, do CTB.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o inciso III também aplica-se à Permissão para Dirigir (PPD).

Art. 5º A Portaria DETRAN Nº 170 de 19 de março de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 5º.....

§2º (revogado).

*Art. 9º (revogado)."

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

	Renovação de Credenciamento de Clínicas Regulamento aprovado Port. 1267/2014 Prazo 12 meses			
Port.	Nome	CNPJ	Local	Acesso liberado em
179/2020	TRANSAUDE Gestão de Serviços Ltda	00.506.031/0001-19	Salvador/BA	27.12.2019

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00173731 de 19 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16342627	JOSE SILVEIRA SILVA NETO	Agente penitenciário	PORTO COM. LTDA	01.02.1994	21.02.1995	386

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00173728 de 19 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16342627	JOSE SILVEIRA SILVA NETO	Agente penitenciário	JOAO LUIZ DOS S. E CIA LTDA	01.10.1992	01.06.1993	244

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00173720 de 19 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16342627	JOSE SILVEIRA SILVA NETO	Agente penitenciário	LAB FOTOGRA. NEW COLOR LTDA	18.11.1985	21.11.1988	1100

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00173714 de 19 de Março de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16342627	JOSE SILVEIRA SILVA NETO	Agente penitenciário	AGENOR LIBERAL BATISTA	01.08.1985	17.11.1985	109

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO